



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.546

De 28 de outubro de 1966

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. Professor -
HONÓRIO FERNANDES MONTEIRO.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 854, de 25 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. Professor HONÓRIO FERNANDES MONTEIRO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor José W. Pinto
Proj. 67/66
Proc. 102/66